



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projeto de Voto n.º 105/XV

De saudação pelo Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso

No dia 22 de junho comemorou-se o Dia Nacional da Liberdade e do Diálogo Inter-Religioso.

Este dia foi instituído pela Resolução da Assembleia da República n.º 86-A/2019, numa iniciativa que logrou a aprovação unânime de todos os partidos com representação parlamentar.

Com esta resolução, visou-se celebrar e assinalar a importância fundamental dos valores da liberdade religiosa e do tríptico de direitos em que se pode desdobrar - liberdade de consciência, de religião e de culto -, contribuindo para uma consciência mais viva de toda a sociedade sobre o lugar central que esses valores e essas práticas ocupam na sociedade democrática e tolerante que queremos ser.

A liberdade religiosa em Portugal encontra no nosso ordenamento jurídico um enquadramento favorável à sua proteção, o que se reflete na prática do dia a dia, permitindo que nos possamos orgulhar de ser um dos países com maior liberdade religiosa no mundo.

Com efeito, deste enquadramento constituem peças chave a consagração da liberdade religiosa como direito fundamental inviolável na Constituição da República Portuguesa de 1976, e os instrumentos de Direito Internacional que vinculam o Estado português, como a Declaração universal dos Direitos Humanos, a Convenção Europeia de Direitos Humanos ou a Declaração das Nações Unidas, e, mais recentemente, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. No plano interno, é de realçar a aprovação da Lei da Liberdade Religiosa de 2001, cuja importância simbólica se evidencia na escolha da data da sua aprovação, 22 de junho, para se comemorar este Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso, tendo-se tornado uma lei estruturante do regime democrático.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda o Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-Religioso, reflexo da valorização das religiões no quadro da democracia portuguesa, em respeito pelo pluralismo, igualdade e tolerância devida num Estado laico.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 24 de junho de 2022

As Deputadas e os Deputados